

Em pauta a isenção do IOF

**Da sucursal de
BRASÍLIA**

O Conselho Monetário Nacional (CMN) deverá aprovar, em sua reunião de segunda-feira, a isenção do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) nos empréstimos para comercialização agrícola (Empréstimos do Governo Federal — EGF) e na agroindústria, informou ontem o chefe da Coordenadoria de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda, Maílson Ferreira da Nóbrega. Ele disse que a idéia do governo é eliminar o IOF em todas as operações de crédito rural.

Além da manutenção das taxas de juros dos empréstimos à agricultura em 35% no Norte e Nordeste e em 45% nas demais regiões, com uma redução de dez pontos percentuais nas margens de financiamentos aos médios e grandes produtores, o CMN vai aprovar proposta no sentido de obrigar os bancos privados a continuarem destinando 25% de seus depósitos à vista ao financiamento agrícola. Poderão, no entanto, aplicar 70% desse volume de dinheiro em operações de custeio e, também de preços mínimos. Os 30% restantes podem ser utilizados nos financiamentos da pecuária e investimentos. A partir de fevereiro, os bancos começariam a reduzir essa obrigatoriedade até voltar a ser de 15%, em agosto.

Ainda na área do crédito rural, o CMN deverá prorrogar para 1982 as mesmas taxas de juros e margens de financiamento que vigoraram em 1981 nos programas especiais do Norte e Nordeste.

O CMN deve prorrogar, tornando mais claros, porém, os mecanismos previstos na circular 603 do Banco Central, na área dos investimentos rurais. Tal ato estabelece que, em nenhuma hipótese, a taxa de juros final para esses financiamentos pode ultrapassar o resultado da soma de 5% de juros fixos mais uma correção monetária equivalente a 70% da variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN) do ano anterior, no Centro-Sul, e de 5% mais 60% da ORTN no Norte/Nordeste.

O assessor econômico do Ministério da Fazenda informou que o Conselho deve examinar, também, as condições dos empréstimos do Programa de Financiamento de Equipamentos para Irrigação (Profir). Outra proposta que o governo vai submeter ao Conselho é a não cobrança de juros nos empréstimos para plantio de trigo. O CMN deverá examinar, ainda, o pagamento à vista do açúcar comprado pelo Instituto do Açúcar e do Álcool (IAA) dos produtores nordestinos e que se destina à exportação. Atualmente o IAA paga 75% à vista e 25% depois de 90 dias da compra.

CDI

O Conselho vai examinar, também, minuta de projeto de lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, criando o Certificado de Depósito Interbancário (CDI), instrumento pelo qual os bancos poderão realizar operações creditícias entre si. A medida beneficia apenas os bancos de investimento e os bancos comerciais.